



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 046/2026 – DE 08 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: HOMOLOGA O MANUAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - PAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

Considerando a previsão sancionatória estabelecida pela Lei de Licitações e Contratos no seu Título IV – IRREGULARIDADES, em especial no sancionamento contido no Art. 155 e ss da Lei 14.133/2021.

Considerando a regulamentação trazida pelo Decreto Municipal nº 056/2023, que regulou no âmbito municipal a Lei 14.133/2021, em seus aspectos operacionais e procedimentais;

Considerando a necessidade de regulação dos procedimentos e processos de Sancionamento de infrações contratuais e/ou no tocante as licitações e os envolvidos;

Considerando que o regramento tem embasamento nos princípios Administrativos, insculpidos no Art. 5º da Lei 14.133/2021;

Considerando sobretudo o respeito aos princípios administrativos e o Interesse Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Manual de Procedimentos para instauração do Processo Administrativo Sancionador – PAS, nos moldes da Lei 14.133/2021 para fins de apurar, averiguar e sancionar descumprimentos no tocante a Licitações e Contratos no Âmbito Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E DÊ CUMPRIMENTO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, AOS 08 DE ABRIL DE 2026.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal